



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 067/2026

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Prefeito
Municipal de São Francisco/MG, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **02/04/2026 (Quinta-Feira)**; **permanecendo inalterado o Funcionamento dos Serviços essenciais**, que deverão ser disciplinados a critério dos seus respectivos dirigentes diretos.

Art. 3º - Revoga – se as disposições em contrário entra a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 31 de Março de 2026.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL